

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

A Diretora da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Juiz de Fora, Professora Doutora Aline Araújo Passos, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

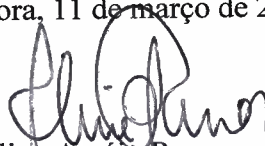
RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Interdepartamental, integrada pelos professores Caroline da Rosa Pinheiro; Eliana Conceição Perini; Leonardo Alves Correa; Vicente Riccio Neto; Bruno Amaro Lacerda e Natália Chernicharo Guimarães, para construção de proposta de regulamentação de atividades profissionais que poderão ser excepcionalmente desenvolvidas por docentes em regime de dedicação exclusiva, de acordo com a Lei 12.772/2012, especialmente em seus artigos 20, §2º, e 21, terá, a partir desta data, prazo de 40 (quarenta) dias para formulação da proposta a ser apresentada aos departamentos.

Art. 2º - Nomeio a Prof.^a Caroline da Rosa Pinheiro para a Presidência da Comissão, a quem caberá a organização dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Juiz de Fora, 11 de março de 2019.



Aline Araújo Passos
Diretora da Faculdade de Direito
Universidade Federal de Juiz de Fora

Prof.^a Dr.^a Aline Araújo Passos
Diretora da Faculdade de Direito
UFJF